



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor

Eduardo Albani Dala Costa

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador **Claudemir Zanco - PL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 4, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Institui a Feira da Cuca da Comunidade Luterana como evento oficial do Município de Pato Branco.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco, o evento denominado Feira da Cuca da Comunidade Luterana.

Art. 2º A Feira da Cuca da Comunidade Luterana será realizada anualmente na véspera do Dia das Mães e na véspera do Dia dos Pais, nos meses de maio e agosto, respectivamente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco - PR, *documento datado e assinado digitalmente.*

Claudemir Zanco - PL

Vereador Proponente



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa reconhecer e inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco, a "Feira da Cuca da Comunidade Luterana". Este evento, de caráter tradicional e cultural, destaca-se por sua importância na promoção da identidade local, preservação de tradições e fomento à confraternização comunitária.

Ao designar a véspera do Dia das Mães e a véspera do Dia dos Pais para a realização da feira, busca-se potencializar a participação da comunidade, aproveitando ocasiões propícias para o encontro e a celebração em família.

Dessa forma, a inclusão da "Feira da Cuca da Comunidade Luterana" no calendário oficial enaltece não apenas a riqueza cultural do município, mas também fortalece os laços comunitários e contribui para a promoção de atividades que estimulam a economia local.

Espera-se, com a aprovação desta proposta, proporcionar um espaço permanente para a celebração dessa tradição, reconhecendo seu valor como parte integrante do patrimônio cultural de Pato Branco.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto, visando o enriquecimento do cenário cultural e comunitário de nosso município.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





Ata da reunião do dia 8-4-1959.
Pretendendo o pastor fundar uma sociedade de senhoras da comunidade, começou, para esse fim, uma reunião, para o dia 8 de abril de 1959. Este é portanto o dia da fundação da nossa sociedade. Às 3h. da tarde deste dia da iniciouse a sessão com o canto do hino 254 e leitura do Salmo 46 e oração do Pai Nosso. Para a primeira devoção baseou-se o pastor sobre Atos 16: 11-15. A história de Lídia. Lídia trabalha para o lar e para a igreja. É um exemplo para as mães e senhoras luteranas. Ali houve a primeira sociedade de senhoras. Tomemos Lídia como nosso modelo. Por haverem comparecido só 6 senhoras: sra. J. Buschi; sra. E. Kassner; sra. A. Rost; sra. B. Berhardt; sra. A. Schuck, e a sra. do

Ata da criação do Departamento de Servas da Congregação
Luterana Cristo Redentor da Cidade de Pato Branco – PR.
Fundado em 08/04/1959.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO



Departamento de Servas de 1989.



Pioneiras do Departamento e Feira:
- Doracilva Rost (in memoria) e Ivone Schunke.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

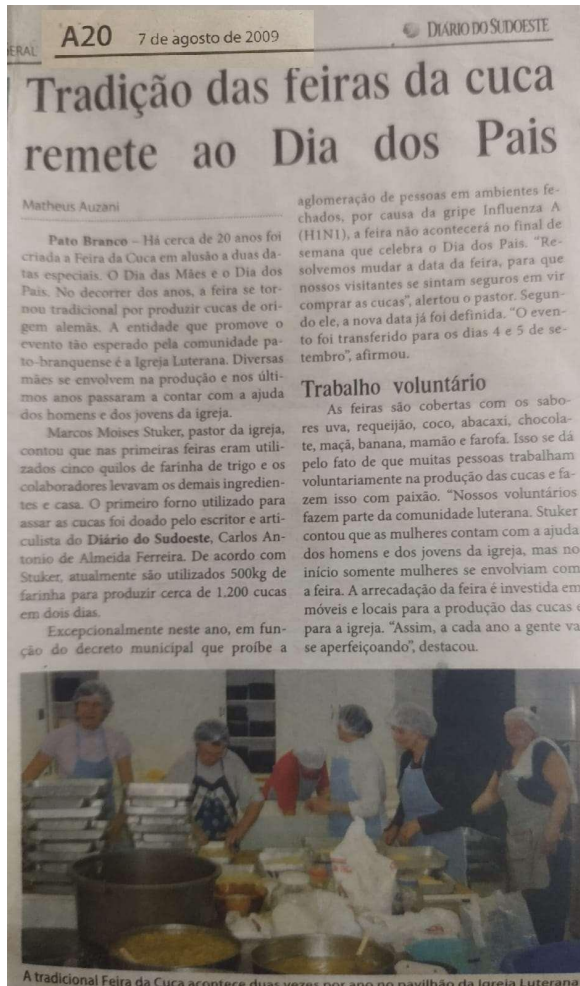


(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





Reportagem sobre a Feira da Cuca - 2009.



Reportagem sobre a Feira da Cuca - 2011.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO



Toalhas de banho doadas ao Lar de Idosos
e ao GAMA.



Mantas doadas ao SAMU para uso
nas ambulâncias durante os atendimentos.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C5F3-856B-9B43-0469> e informe o código C5F3-856B-9B43-0469





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C5F3-856B-9B43-0469> e informe o código C5F3-856B-9B43-0469





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5F3-856B-9B43-0469

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 19/01/2024 14:40:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C5F3-856B-9B43-0469>